



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE
Fone: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)
E-mail: dae@uern.br

EDITAL Nº 51/2017 – DAE/PRORHAE/UERN

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - PCAA

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, resolve tornar público o resultado preliminar dos classificados no processo seletivo para preenchimento das vagas no Programa de Concessão de Auxílio Alimentação – PCAA, referente ao semestre letivo 2017.1.

1. DOS CLASSIFICADOS:

1.1 Ficam classificados para receber o auxílio do Programa de Auxílio Alimentação - PCAA os discentes discriminados nas tabelas abaixo:

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS CENTRAL MOSSORÓ
1	ARIELE FRANÇA DE MELO
2	HENRIQUE EDUARDO DOS SANTOS NEIVA
3	THAIS KASSIA DE CARVALHO FERNANDES
4	DANIELLE COSTA DO AMARAL
5	LUIZ OSCAR PEREIRA DE FREITAS
6	SHEILA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
7	ITALO LEONARDO DE LIMA QUEIROZ
8	MARDILSON JOSE MOREIRA DA SILVA
9	ANDREZA MARIA DA SILVA
10	JOAO PAULO DA SILVA LIBERALINO
11	BIANCA DE ANDRADE MOURA
12	YSMAEL RABINO MARROCOS VENTURA SOUZA
13	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
14	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
15	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
16	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
17	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
18	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
19	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>

* Sem candidato apto.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE ASSU
1	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>

* Sem candidato apto.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE PAU DOS FERROS
1	ELIEL GONZAGA DE MOURA
2	JESSIMAIRA ALESANDRA DE QUEIROZ FERREIRA
3	LAURICIANA DAMARES DA SILVA
4	MARIA CRISTIANA GOMES SOUZA
5	EDUARDO FERREIRA RODRIGUES
6	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
7	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
8	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
9	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
10	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
11	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
12	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
13	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
14	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
15	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
16	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
17	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
18	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
19	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
20	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
21	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
22	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>

* Sem candidato apto/inscritos.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE PATU
1	ROBISON FELIX AZEVEDO DE LIRA FILHO
2	TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA ANDRADE
3	ANGELA MARIA DA SILVA
4	YASMIM MAIRA ROCHA NOGUEIRA
5	LEONILLA STEFANNY FERNANDES
6	ROBERTA BEZERRA MARINHO
7	THAISNARIA FERNANDES DE ALMEIDA
8	CESAR ALVES DE CARVALHO FILHO
9	BRENNA JUSSARA ALVES BARRETO
10	PAULO ROBSON DUARTE MEDEIROS
11	LETICIA MONTEIRO CARLOS LEITE
12	WESLANIA LUCENA CARDOSO *
13	MOEVIA LEANDRA GURGEL LOPES*
14	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA*

* Vaga não preenchida no Campus de Mossoró e remanejada para este Campus.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE NATAL
1	FELIX DE ARAUJO NETO
2	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
3	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
4	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
5	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
6	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>

* Sem candidato apto.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE CAICÓ
1	LORENA DUTRA DE MEDEIROS
2	BARBARA VERONICA DAMASCENA DE SOUSA MEDEIROS
3	MARIA GABRIELA DANTAS DE AZEVEDO SILVA
4	LEONARDO FELIPE SOARES
5	ALDAIR DE MEDEIROS DANTAS SILVA
6	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>

* Sem candidato apto.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1 Todos os classificados deverão entregar na DAE ou encaminhar para o e-mail dae@uern.br até o dia **25 de agosto de 2017**, documentos que comprovem:

2.1.1 cópia legível do cartão do banco (extrato bancário ou o documento que comprove abertura da conta) contendo o número da agência e da conta corrente do Banco do Brasil S/A, em nome próprio, não podendo ser conta-salário ou poupança. Esclarecemos que, sem a abertura e ativação desta conta, não é possível efetuar nenhum pagamento da bolsa.

3. DAS CONDIÇÕES DE PERMANENCIA:

3.1 Durante todo o período em que receber o auxílio do PCAA, o aluno beneficiário deverá manter as condições de seleção descritas no item 2.1 do Edital nº 25/2017 – DAE/PRORHAE/UERN, bem como as condições abaixo:

I – Deverá manter regularidade fiscal quanto aos débitos trabalhistas, estaduais e federais

3.2 Caso seja identificado que o discente não permanece com as condições previstas nos itens supramencionados será realizado o desligamento imediato deste programa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Os candidatos classificados no PCAA que possuam bolsa, outra renda ou remuneração decorrente de programa, projeto ou auxílio socioassistencial (Residência Universitária ou PAE) no âmbito da UERN, deverão procurar a DAE para optar por um deles, até o dia **22 de agosto de 2017**;

4.2 Caso não seja feita a opção até a data supramencionada, o candidato será excluído do PCAA;

4.3 Poderá ser formulado recurso contra o resultado preliminar, no dia **22 de agosto de 2017** mediante requerimento escrito dirigido ao Gabinete da PRORHAE, em que aponte objetivamente o erro do resultado;

4.3.1 Os discentes matriculados nos cursos do Campus Central deverão protocolar o recurso na sede da PRORHAE, no horário de 7h às 11h e de 13 às 17h;

4.3.2 Os discentes matriculados nos cursos dos Campi Avançados e nos Núcleos Avançados de Educação Superior deverão protocolar o recurso escrito na Secretaria Geral do

Campus ao qual o curso está vinculado, no horário de 7h às 11h e de 13 às 17h;

4.4 O resultado final será publicado no dia **23 de agosto de 2017**;

4.5 A Diretoria de Assistência Estudantil - DAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone.

Mossoró-RN, 21 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Adalberto Veronese da Costa

Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE/UERN

TNS. Esp. Séphora Edite N. do Couto Borges

Chefe do Setor de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE